AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-14/2026
Escola Superior de Biotecnologia
Ano letivo 2026/2027 | 2º Semestre

Mudança de Par Instituição/Curso

1º Ciclo – Licenciaturas
(Bioengenharia, Ciências da Nutrição, Microbiologia)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0208/2023) as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime de Mudança de Par Instituição/Curso às Licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia, para o ano letivo de 2026/2027, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que cumulativamente:
a) Tenham estado matriculados e inscritos noutro par instituição/curso, em anos letivos anteriores, e não o tenham concluído, não sendo exigida aprovação a nenhuma unidade curricular na instituição de origem.
b) Tenham realizado pelo menos um dos seguintes conjuntos de exames nacionais do ensino secundário, correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, independentemente do ano em que os realizaram, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- **Licenciatura em Bioengenharia**: (19) Matemática A + (02) Biologia e Geologia OU (19) Matemática A + (07) Física e Química
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição**: 02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química OU (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática OU (02) Biologia e Geologia + (18) Português
- **Licenciatura em Microbiologia** Ter realizado com aproveitamento **duas das seguintes provas**: (02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química+(16) Matemática+(18) Português

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses, que sejam legalmente equivalentes ao ensino secundário português**, os exames acima referidos podem ser substituídos por exames finais estrangeiros homólogos dos exames nacionais (mais informação aqui).

Para os estudantes que ingressaram no ensino superior pelo estatuto do estudante internacional, a condição prevista na alínea b) é substituída pelo disposto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa (NR/R/0105/2019, de 7 de março).

Para os estudantes que ingressaram no ensino superior pelo concurso destinado a Maiores de 23 anos, a condição prevista na alínea b) é substituída pela aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos exigidas pela Escola Superior de Biotecnologia para este curso. Alternativamente, poderá ser considerada a prova de maiores de 23 anos realizada na instituição anterior, mediante a apresentação dos correspondentes documentos

comprovativos da classificação e conteúdo avaliados na mesma e a sua respetiva validação pela Escola Superior de Biotecnologia.

2. Número de Vagas

- **Licenciatura em Bioengenharia**: 4
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição**: 4
- **Licenciatura em Microbiologia**: 4

3. Período de candidatura

Período de Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas (previsto
02 nov 2026 a 14 jan 2027	21 jan 2027	28 e 29 jan 2027	08 fev 2027

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

4. Documentação necessária

- **Cópia de documento de Identificação** do candidato
- Certidão de inscrição em curso de ensino superior, com referência às unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e ECTS;
- **Ficha ENES** (**E**xames **N**acionais do **E**nsino **S**ecundário) emitida em qualquer ano. Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país, substitua a ficha ENES por Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro [1] (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) e certidão de equivalência ao ensino secundário português [2]
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostila de Haia. Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente ao Instituto da Educação, Qualidade e Avaliação – EduQA I.P., se se tratar de cidadão não residente em Portugal.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma online de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade, juntar a ficha ENES ou outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para

candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos será realizada com base nos critérios indicados na tabela.

Critério (expresso na escala 0 - 20)	Coeficiente de Ponderação
Provas de ingresso 1	20%
Provas de ingresso 2	20%
Média Final do ensino secundário	40%
Desempenho académico [1]	20%

[1] Desempenho académico calculado da seguinte forma [(A*B)/C], onde:

- A é o nº de créditos ECTS realizados no curso superior de proveniência;
- B a média ponderada das unidades curriculares concluídas (correspondente ao nº de créditos realizados);
- C o nº de créditos máximo no período frequentado, considerando que 1 semestre equivale a 30 ECTS.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **"Admitido"**
- **"Remetido para a fase seguinte"**
- **"Não Admitido"**
- **"Excluído"** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, são automaticamente considerados nessa fase, nos mesmos cursos, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas apresentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da situação académica. Se assim for, deverá enviar os documentos por email para candidaturas.porto@ucp.pt, identificando o nome completo e nº de candidato.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

A **licenciatura em Bioengenharia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS) e inclui três ramos opcionais: Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biomédica, o qual é selecionado pelos alunos aquando do ingresso no 3º ano do curso.

A **licenciatura em Ciências da Nutrição** tem a duração de 4 anos (240 ECTS).

A **licenciatura em Microbiologia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

Início das aulas previsto: 08 de fevereiro de 2027.

Idioma de lecionação: português. Quando o número de alunos estrangeiros o justifique, poderá existir uma turma cujas aulas serão lecionadas em inglês.

Regime de funcionamento: diurno (2ª a 6ª feira).

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura Proveniente de fora da UCP Proveniente da UCP	 315€ 260€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470€
Inscrição anual subsequente	365€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	630€/mês

Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 21.00€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis aqui.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais, resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras Informações

Creditação da formação anterior

A creditação da formação anteriormente realizada será efetuada de acordo com o Regulamento da Escola Superior de Biotecnologia, sendo aplicadas as taxas em vigor. Caso pretenda solicitar creditações, o candidato deverá, no momento da matrícula, entregar:

- requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas
- conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas

Sobre os cursos
Informações sobre os cursos podem ser consultadas aqui.

Informação sobre candidaturas podem ser consultadas aqui.

11. Contactos

Apoio ao processo de candidatura	Informações sobre o curso
Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online **@** \| candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos) **t** \| +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira) Agende uma reunião online ou presencial	Poderá falar com o coordenador, visitar as instalações ou participar em alguma atividade de integração **@** \| biotecnologia@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos) **t** \| +351 932 011 541 (para telefonemas, WhatsApp, Telegram, Signal ou sms) Agende uma reunião online ou presencial

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:
@ \| ee.bolsas@ucp.pt **t \|+ 351 224 106 831**

https://porto.ucp.pt/estudantes-empregabilidade

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto
Portugal

Porto, 28 de outubro de 2026

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)